

SESSÃO  UNANIMIDADE  
do dia 18 de 03 de 2024  VOTOS A FAVOR  
 VOTOS CONTRA



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Tupanciretã

Ata nº 05/2024

Quarto Ano da 20ª Legislatura

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00horas, no Plenário João Manoel do Nascimento, reuniu-se a Câmara Municipal de Tupanciretã, para Sessão extraordinária a qual contou com a participação dos seguintes: Presidente em exercício: Carlos Augusto Oliveira dos Santos. Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB: Benhur Lucídio Terra dos Santos e Ronaldo Machado Salles. Progressistas Arlete Senger Silveira e Benezér José Cancian. Partido do Movimento Democrático Brasileiro-MDB: Carina Santos da Costa Valau. Partido dos Trabalhadores Jocelene Silveira Aquino. Republicanos: Luis Valmor da Silva França. Havendo o número regimental e invocando a proteção de Deus o Presidente declarou aberto o trabalho da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão e após votação a Ata nº 04/2024, aprovada por unanimidade. O Presidente informou que o vereador Bladimir Pereira dos Santos está em atestado médico, motivo pelo qual está ausente desta Sessão. **Expediente:** Projeto de Lei Complementar nº 028/2024, de 04 de março de 2024 - Origem Executivo- Autoriza a abertura de crédito adicional especial. Projeto de Lei Complementar nº 029/2024, de 04 de março de 2024 - Origem Executivo- Autoriza a abertura de crédito adicional especial. Projeto de Lei nº 030/2024, de 05 de março de 2024 - Origem Executivo- Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate ao Mosquito “Aedes AEGYPTI”, transmissor da Dengue e estabelece valores das multas a serem aplicadas. Pedido de Providência Nº 08/2024 –“Que o Executivo Municipal, através do Secretário competente, providencie a colocação de cascalhos e patrolamento na Rua C Quadro do Frigorífico que se encontra em péssimas condições de tráfego e deslocamento de pedestres nos dias mais chuvosos”. (Vereador Benhur Lucídio Terra dos Santos) em 04 de fevereiro de 2024. Pedido de Providência Nº 09/2024 –“Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou órgão competente, estude a possibilidade de elevar a faixa de segurança em frente ao IEE Mãe de Deus (tipo uma lombada com faixa de segurança), tendo em vista a grande circulação de alunos em frente à escola”.(Vereadora Jocelene Silveira Aquino) em 06 de março de 2024. Pedido de Providência Nº 10/2024 –“Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente providencie com urgência a recuperação da Rua Mãe de Deus com a Rua Carlos Mariense de Abreu, no Bairro Medeiros”. (Vereadora Jocelene Silveira Aquino) em 06 de março de 2024. Pedido de Providência Nº 11/2024-“Que o Executivo Municipal, através do Secretário competente, seja tomada as devidas providências para melhorias na iluminação da Rua Abílio Figueiredo Paz, Bairro Moraes”. (Vereador Benhur Lucídio Terra dos Santos) em 08 de março de 2024. **Pequeno Expediente:** Os vereadores dispensaram o uso da palavra. **Explicação Pessoal: Luiz Valmor da Silva França** – Republicanos. **Carlos Augusto Oliveira dos Santos** – Progressistas:

Expediente do dia 11 de 03 de 2024

Presidente  
Secretário

Ordem do dia 18 de 03 de 2024

Presidente  
Secretário



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Tupanciretã

Dispensou o uso da palavra. **Arlete Senger Silveira:** Dispensou o uso da palavra. **Jocelene Silveira Aquino** – PT: Cumprimentou a todos. Comunicou que na semana passada realizou a entrega da chave de um micro ônibus para o Município, recurso oriundo da emenda parlamentar do Ministro Paulo Pimenta. Demonstrou sua satisfação em saber que a Secretaria Municipal de saúde ira adquirir mais um veículo para transporte de pacientes. Ressaltou que o Partido dos Trabalhadores não mede esforços para conseguir recurso para o Município de Tupanciretã. **Benhur Lucidio Terra dos Santos** – PSDB: Saudou a todos. Solicitou ao vereador Benezzer Cancian- Líder do Governo que leve ao conhecimento do Prefeito Municipal e do Secretário da Administração, sobre a dificuldade de receber respostas de mensagens ou ligação telefônica que encaminha aos Secretários do Município, quando apresenta solicitações da comunidade. Citou a exemplo que quando liga para o Prefeito Municipal, Secretário da Administração ou Secretária de Habitação, se não atenderem a ligação no momento. Mas logo retornam perguntando no que pode auxiliar o Vereador. Desejou rápida recuperação ao vereador Bladimir. **Benezzer José Cancian** – Progressistas: Saudou a todos. Justificou sua ausência na Sessão anterior, pois está em tratamento de saúde. Respondeu ao vereador Benhur que levará ao conhecimento do Executivo Municipal sua reivindicação. Comunicou que através do Senador Luis Carlos Heinzl, o Município receberá uma camionete 4X4 para a Secretaria Municipal de Saúde. Concorde com o vereador Benhur, pois várias vezes também fez reivindicações aos Secretario e não obteve respostas. Sendo que hoje pela manhã juntamente coma vereadora Arlete levaram ao conhecimento do Prefeito Municipal. Falou que entende se não há como atender no momento, que após lhes dê retorno. **Benhur Terra:** Disse que esta atitude dos Secretários é um desrespeito com os Vereadores. **Benezzer Cancian:** Reportou-se sobre o início da colheita da soja em nosso Município. Falou que providências estão sendo tomadas para resolverem os problema nas estradas. Informou que participou da Assembleia da Entidade Nativista Taquarembó. Cumprimentou o patrão Alaor Flores da Silveira a Patroa Conceição por sua administração. Parabenizou o Patrão Daniro Paiva, sua esposa e demais Membros da Diretoria, por terem assumido a patronagem da Entidade Nativista Taquarembó desejando sucesso. **Ronaldo Machado Salles** – PSDB: Cumprimentou a todos. Informou que através do trabalho do Assessor do Deputado Pedro Pereira Gustavo Simões Lírio e do Governador do Estado Eduardo Leite, que buscou recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Pedro Pereira, o Município receberá um veículo de sete lugares para a Secretaria Municipal da Saúde. Procedeu a leitura do Oração da emana. **Carina da Costa Valau** – MDB: Cumprimentou a todos. Parabenizou a Vereadora Jocelene Aquino e o vereador Ronaldo por terem conseguido mais veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. Falou sobre a eleição do Bairro Moraes, realizada



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Tupanciretã

neste final de semana. Sendo eleita a chapa de consenso. Endossou o pronunciamento do vereador Benhur, quanto o descaso dos Secretários de não responderem os Vereadores. Disse que não tem este problema, sempre recebe resposta de sus reivindicações. Informou que participou de uma reunião no Executivo Municipal, levando a conhecimento da Secretária de Educação, que há treze crianças da localidade de Santa Tecla estão em transporte escolar. **Carlos Augusto Oliveira dos Santos** – Progressistas: Dispensou o uso da palavra. **Ordem do Dia:** Colocado em discussão e após **Projeto de Lei Complementar nº 018/2024**, de 09 de fevereiro de 2024 - Origem Executivo- Autoriza a abertura de crédito adicional especial, aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e após votação o **Projeto de Lei Complementar nº 019/2024**, de 19 de fevereiro de 2024 - Origem Executivo- Autoriza a abertura de crédito adicional especial, aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e após votação o **Projeto de Lei Complementar nº 020/2024**, de 23 de fevereiro de 2024 - Origem Executivo- Autoriza a abertura de crédito adicional especial, aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e após votação o **Projeto de Lei Complementar nº 021/2024**, de 26 de fevereiro de 2024 - Origem Executivo- Autoriza a abertura de crédito adicional especial. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 022/2024, de 29 de fevereiro de 2024 - Origem Executivo- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tupanciretã/RS a prorrogar contratos por tempo determinado da Lei Ordinária Municipal nº 4405 de 12 de abril de 2022. **Carina Valau:** Perguntou se pode ser realizado prorrogação de contrato, haja vista que este é um ano eleitoral. Disse que deve haver maiores informações sobre a prorrogação de contratos. Solicitou Vista ao Projeto de Lei nº 022/2024. **Benezer Cancian:** Informou que a prorrogação de contratos é para fisioterapeutas, serventes de escolas, socorristas e demais cargos que há necessidade no momento. Falou que o Executivo Municipal é quem deve ver se os Projetos são legais ou não. **Benhur Terra:** É favorável à aprovação do Projeto. Pois deve haver a contratação de profissionais para que os serviços não pare. Discorda que os Projetos de Lei sejam apresentados e logo colocados em votação, sem a oportunidade de ser feito um estudo mais profundo. **Jocelene Aquino:** Falou que não é contra a contratações, mas que sejam feitas dentro da Lei. Disse que os Vereadores tem a responsabilidade de não aprovarem algo que está errado. Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 022/2024**, de 29 de fevereiro de 2024 - Origem Executivo- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tupanciretã/RS a prorrogar contratos por tempo determinado da Lei Ordinária Municipal nº 4405 de 12 de abril de 2022, aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 023/2024, de 29 de fevereiro de 2024 - Origem Executivo- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tupanciretã/RS a prorrogar contratos por tempo determinado da Lei Ordinária Municipal nº 4406 de 12 de abril de 2022. **Carina Valau:** Esclareceu que não é contra a contratação, mas a



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Tupanciretã

forma que estão sendo feitas as prorrogações de contratos. Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 023/2024**, aprovado por cinco votos a favor e dois contra. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 024/2024, de 29 de fevereiro de 2024 - Origem Executivo- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tupanciretã/RS a prorrogar contratos por tempo determinado da Lei Ordinária Municipal nº 4407 de 12 de abril de 2022. **Carina Valau:** Concorda com a contratação de um Tesoureiro por tempo determinado. Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 024/2024**, de 29 de fevereiro de 2024 - Origem Executivo- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tupanciretã/RS a prorrogar contratos por tempo determinado da Lei Ordinária Municipal nº 4407 de 12 de abril de 2022, aprovado por cinco votos a favor e dois votos contra. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 025/2024, de 29 de fevereiro de 2024 - Origem Executivo- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tupanciretã/RS a prorrogar contratos por tempo determinado da Lei Ordinária Municipal nº 4408 de 12 de abril de 2022. **Carina Valau:** Falou que não é contra a aprovação do Projeto. Mas é sobre a legalidade da contratação. Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 025/2024**, aprovado por unanimidade. Colocado em discussão a após votação o **Projeto de Lei nº 026/2024**, de 29 de fevereiro de 2024 - Origem Executivo- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tupanciretã/RS a prorrogar contratos por tempo determinado da Lei Ordinária Municipal nº 4412 de 19 de abril de 2022, aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e após votação o **Projeto de Lei Complementar nº 027/2024**, de 29 de fevereiro de 2024 - Origem Executivo- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tupanciretã/RS a prorrogar contratos por tempo determinado da Lei Complementar Municipal nº 4453 de 21 de junho de 2022, aprovado por unanimidade. **Comunicação de Líder: Ronaldo Salles:** Informou que o Executivo Municipal receberá recurso para aquisição de um veículo de sete lugares para a Secretaria Municipal de Saúde, através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Lucas Redecker e do Deputado Estadual Pedro Pereira. Registrou a presença em Plenário do senhor Amílcar Ferreira. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente Ata que será devidamente assinada.

Tupanciretã, 11 de março de 2024.

  
Carlos Augusto Oliveira dos Santos  
Presidente em exercício

  
Arlete Senger Silveira  
1º Secretária